



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Secretaria Geral



**RESOLUÇÃO Nº 017/2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011 DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001306/2011-37 e o que ficou decidido em sua 20ª reunião de 30-03-2011,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º APROVAR o RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2010,**  
do Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**31-03-2011**